

Direitos Humanos e a COVID-19

# Recomendações para prevenção e controle de infecções de **Pessoas Idosas** em acolhimento institucional



Coordenadoria Estadual  
de Políticas para a Pessoa  
Idosa - Cepid/Sedese

Diretoria de Vigilância em Serviços de  
Saúde/Ses



**MINAS  
GERAIS**

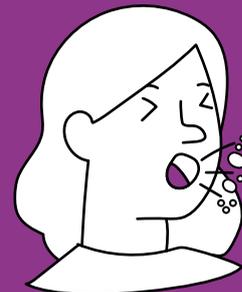
GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

## Quais os principais sintomas?

Os sinais e sintomas do coronavírus são, principalmente, respiratórios, semelhantes a um resfriado.

Destacam-se:

Febre, tosse, dificuldade para respirar, produção de catarro, congestão nasal, dor de garganta e coriza.



## Como o coronavírus é transmitido?

A transmissão do coronavírus ocorre de pessoa para pessoa, pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas. Gotículas de saliva, espirro, tosse, catarro, contato pessoal próximo (como toque ou aperto de mão), contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos tratam-se de formas de transmissão já identificadas para o vírus.



## Como prevenir o coronavírus no acolhimento institucional (abrigos e casas lares)

### Como se prevenir

-  Lave as mãos com frequência, utilizando água e sabão ou use álcool em gel;
-  Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir;
-  Evite aglomerações;
-  Mantenha os ambientes bem ventilados;
-  Não compartilhe objetos pessoais.



## Como se tratar

Atualmente, não existe tratamento específico para infecções causadas por coronavírus. No caso do COVID-19, é indicado repouso e consumo de bastante água, além de medidas para alívio dos sintomas, como o uso de medicamento para dor e febre (antitérmicos e analgésicos).

Em caso de piora do quadro, com febre alta e persistente, e dificuldade em respirar, procure a unidade básica de saúde mais próxima.

## Como cuidar do ambiente

-  Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência (como celulares, bancadas, mesas de refeitório, dentre outros);
-  Não compartilhar copos e talheres que não tenham sido lavados e/ou esterilizados;
-  Manter os ambientes bem ventilados, janelas e portas abertas;
-  Evitar realizar atividades coletivas e de convivência mista nas dependências da instituição;
-  Evitar atividades que promovam o contato físico (ex: dar as mãos, abraçar e beijar).

## O que fazer quando houver funcionários com sintomas respiratórios



Solicitar que o funcionário faça uso da máscara imediata e corretamente;



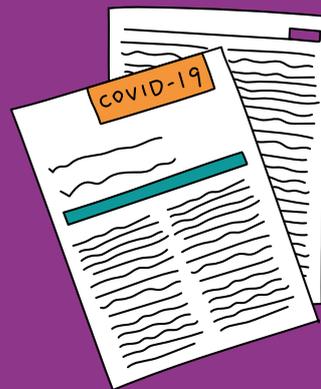
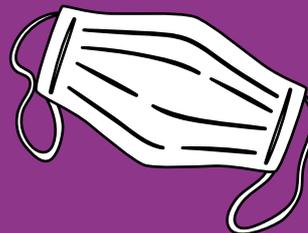
Afastá-lo de suas atividades;



Encaminhá-lo ao atendimento médico para elucidação diagnóstica, o mais breve possível;



Comunicar às autoridades sanitárias a ocorrência de suspeita de caso(s) de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);



## O que fazer quando houver residentes com sintomas respiratórios



Encaminhá-los imediatamente ao atendimento médico na presença de febre e/ou outros sintomas respiratórios;



Comunicar às autoridades sanitárias a ocorrência de suspeita de casos pelo novo coronavírus (COVID-19);



Aos estabelecimentos que dispõem de profissional de medicina em seus quadros profissionais, fica obrigatória a notificação dos casos suspeitos na forma da lei;



Seguir as recomendações de uso de máscara e as medidas padrão de controle;



Se possível, manter o residente em quarto privativo até a elucidação diagnóstica. Caso não seja possível, manter a distância de 1 metro entre as camas;



Restringir a permanência nos ambientes de atividades coletivas (refeitórios, salas de convivência etc.) até elucidação diagnóstica;



Manter ventilação natural nos ambientes e diminuir/evitar o uso de condicionadores de ar.

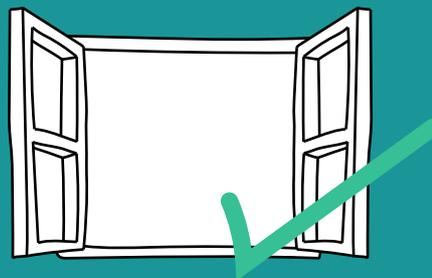
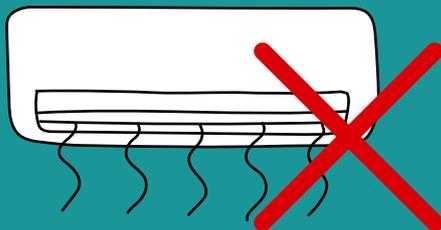
## O que fazer quando houver funcionários com diagnóstico confirmado de coronavírus (COVID-19)?



Afastar o funcionário pelo prazo determinado por recomendação médica;



Manter ventilação natural nos ambientes e diminuir/evitar o uso de condicionadores de ar.



## O que fazer quando houver residentes com diagnóstico confirmado de coronavírus (COVID-19)



Restringir a permanência nos ambientes de atividades coletivas (refeitórios, salas de convivência etc.) até elucidação diagnóstica;



Quando em ambientes de circulação e em transporte, fazer uso de máscara cirúrgica;



Reforçar os procedimentos de higiene e desinfecção de utensílios do residente, equipamentos e ambientes de convivência;



Se possível, manter o residente em quarto privativo até a elucidação diagnóstica. Caso não seja possível, manter a distância de 1 metro entre as camas;



Restringir o uso de lenços de pano para higiene respiratória, fornecendo lenços de papel descartáveis que sejam trocados com frequência pela equipe da instituição.

## Além disso, instituir as medidas de prevenção!



Lavar as mãos com água e sabonete ou friccionar as mãos com álcool 70% (se as mãos não estiverem visivelmente sujas) antes e após o contato com o residente, após a remoção das luvas e após o contato com sangue ou secreções;



Durante a assistência direta ao residente, utilizar óculos, máscara, gorro, luvas e/ou avental descartável conforme exposição ao risco. Colocá-las imediatamente antes do contato com o residente ou com as superfícies e retirá-los logo após o uso, higienizando as mãos em seguida;



Equipamentos como termômetro, esfigmomanômetro e estetoscópio, preferencialmente, devem ser de uso exclusivo do residente. Caso não seja possível, promover a higienização dos mesmos com álcool 70% ou outro desinfetante indicado para este fim imediatamente após o uso.



## No acesso de visitantes



Suspender o acesso de visitantes com febre e sintomas respiratórios até elucidação diagnóstica;



Suspender o acesso de visitantes com diagnóstico de influenza e COVID-19;



Restringir o acesso de visitantes assintomáticos, autorizando a visita apenas em situações emergenciais.



## Como garantir segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social?

Utilizar meios alternativos, como uso mais frequente de contato telefônico e rede social, com vistas a assegurar o convívio familiar, comunitário e social das pessoas idosas acolhidas.

Para mais informações, acesse:

Portal SER-DH

[www.serdh.mg.gov.br](http://www.serdh.mg.gov.br)

Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Social

[www.social.mg.gov.br](http://www.social.mg.gov.br)

Coordenadoria Estadual de  
Políticas para a Pessoa Idosa -  
Cepid/Sedese

✉ [cepid@social.mg.gov.br](mailto:cepid@social.mg.gov.br)  
☎ (31) 9 9740- 0632

Secretaria de Estado  
da Saúde

[www.saude.mg.gov.br/coronavirus](http://www.saude.mg.gov.br/coronavirus)  
☎ (31) 9 8272 - 0553

Acesse o Portal SER-DH  
[www.serdh.mg.gov.br](http://www.serdh.mg.gov.br)



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.